

Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 48.664.304/0001-80

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 1.341 - DE 26 DE NOVEMBRO DE 1.993

DISPOE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE CR\$ 8.000.000,00, VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão realizada no dia 24 de Novembro de 1.993, **APROVOU**, e eu, **ZILDA PEDRO VITORINO**, Prefeita Municipal, **sanciono e promulgo** a seguinte ...

LEI:

Cartório do Registro Civil da Séde
da Comarca de Guariba - S. P.
LUIS MARCELO THEODORO COSTA
OFICIAL T. A. C.

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de CR\$. 8.000.000,00 (Oito Milhões de cruzeiros reais), suplementar ao Orçamento Geral do Município, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional Programática, conforme a seguinte tabela:

| | Valores em CR\$ |
|--|---------------------|
| <u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</u> | |
| <u>E CULTURA</u> | |
| 70.01.08.42.188.4110-01 - Obras e Instalações... | |
| | 6.000.000,00 |
| <u>SETOR DE ESPORTES</u> | |
| 70.06.08.46.228.4110-01 - Obras e Instalações... | |
| | 2.000.000,00 |
| T O T A L ::::::::::::::::::::::::::::::: | 8.000.000,00 |

Artigo 2º - O crédito aberto pelo Artigo 1º anterior será coberto com recursos de excesso de arrecadação, a que alude o Inciso II, do § 1º e § 3º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 48.664.304/0001-80

GABINETE DA PREFEITA

Guariba, 26 de Novembro de 1.993.

Zilda Pedro Vitorino
ZILDA PEDRO VITORINO

Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no placar do Paço Municipal, nos termos do §2º, do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

José Carlos de Oliveira
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA

Assessor Técnico Jurídico

Apresentada ao Cartório de Registro Civil da Sede da Comarca de Guariba, para arquivamento, no dia 26 de Novembro de 1.993.

Luis Marcelo Theodoro de Lima
LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA

Oficial Maior

Cartório do Registro Civil da Sede
da Comarca de Guariba - S.P.
LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA
Oficial Maior